

RELATÓRIO DE MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE PENSÃO MULTINSTITUÍDO POR ASSOCIAÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO E DA JUSTIÇA – JUSPREV SEGUNDO SEMESTRE DE 2025

1. INTRODUÇÃO

Aos vinte e nove dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e seis, durante reunião virtual via plataforma Zoom, reuniu-se o Conselho Fiscal do Fundo de Pensão Multinstituído por Associações do Ministério Público e da Justiça – JUSPREV, constituído pelo seu Presidente Doutor SÉRGIO AUGUSTO RIANI DO CARMO e pelos membros efetivos, Doutora HELAINE DA SILVA PIMENTEL PEREIRA e Doutor MAURÍCIO MACHADO QUEIROZ RIBEIRO e pelos membros suplentes, Doutor FABIO COSTA GONZAGA, Doutor GERALDO LUIZ RIBEIRO e Doutor CARLOS HENRIQUE TÔRRES DE SOUZA, para, em atendimento aos artigos 19, 20 e 23 da Resolução MPS/CGPC n.º 13, de 1º de outubro de 2004, realizar a análise dos documentos e informações disponibilizadas pela Entidade e emitir o presente Parecer, referente aos procedimentos adotados pelo Conselho Deliberativo e pela Diretoria Executiva do JUSPREV, durante o SEGUNDO SEMESTRE do ano de dois mil e vinte e cinco.

2. GESTÃO DOS INVESTIMENTOS

O relatório de acompanhamento da Política de Investimentos tem por objetivo verificar a aderência dos investimentos do PLANJUS - Plano de Benefícios administrado pela entidade - às diretrizes de aplicação estabelecidas pela Resolução CMN n.º 4994, de 24 de março de 2022, e alterações posteriores. A seguir, serão analisados os investimentos do PLANJUS nos segmentos, carteiras e classes de ativos sujeitos às restrições legais e a limites estabelecidos pela Política de Investimentos da entidade. Serão avaliados, ainda, os riscos de mercado e de contrapartes a que o PLANJUS está exposto.

2.1 ADERÊNCIA DA GESTÃO DOS RECURSOS GARANTIDORES

Com base nos Demonstrativos de Investimentos e nas análises técnicas especializadas emitidas pela Consultoria Aditus, verificou-se que, durante o SEGUNDO SEMESTRE do ano de 2025, a Diretoria Executiva, por intermédio do Comitê de Investimentos, dos gestores, custódia e controladoria está mantendo os recursos do PLANJUS em atendimento às Diretrizes da Política de Investimentos e aos normativos da Resolução CMN nº 4 994 de 24 de março de 2022. Os aspectos relacionados aos limites de alocação, concentração, operações com derivativos e vedações estabelecidas pela referida norma e pela Política de Investimentos foram mantidos segundo os parâmetros definidos, caracterizando seu fiel cumprimento. Nos quadros a seguir apresentamos os Demonstrativos de Investimentos do Plano de Benefícios Previdenciários (PLANJUS) e do Plano de Gestão Administrativa (PGA), extraídos dos Relatórios de

Acompanhamento das Políticas de Investimentos elaborados pela Consultoria Aditus, relativos ao término do SEGUNDO SEMESTRE DE 2025.

2.1.1 ADERÊNCIA DA GESTÃO DOS RECURSOS GARANTIDORES

A Figura 1 permite analisar a alocação dos investimentos por segmento de aplicação, conforme estabelecido pela Resolução CMN n.º 4.994/22.

Recursos Garantidores (em mil R\$)	1º Trimestre		2º Trimestre		3º Trimestre		4º Trimestre	
	Financeiro	Part. (%)	Financeiro	Part. (%)	Financeiro	Part. (%)	Financeiro	Part. (%)
Segmentos de Aplicação	653.217,76	100%	680.727,55	100%	711.005,98	100%	753.219,61	100%
Renda Fixa	543.223,69	83,16%	618.993,39	90,93%	639.919,34	90,00%	679.915,80	90,27%
Renda Variável	16.760,00	2,57%	9.798,16	1,44%	11.385,75	1,60%	12.269,91	1,63%
Estruturado	75.582,77	11,57%	42.114,76	6,19%	51.287,90	7,21%	52.888,47	7,02%
Imobiliário	5.713,91	0,87%	4.043,06	0,59%	2.318,79	0,33%	1.687,95	0,22%
Operações com Participantes	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Exterior	11.937,40	1,83%	5.778,18	0,85%	6.094,20	0,86%	6.457,48	0,86%

Figura 1 – Alocação dos Investimentos

Verifica-se que a alocação dos investimentos está dentro dos limites estabelecidos pela referida Resolução.

A Figura 2 permite analisar os investimentos do JUSPREV quanto à concentração por emissor e comparando-se com os respectivos limites estabelecidos pela legislação.

Limites de concentração por EFPC	Maior (%) Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Emissores (Art. 28)				
PL de uma mesma inst. financ. autorizada a funcionar pelo Bacen (Inciso I, alínea a)	0,18%	25,00%	25,00%	OK
Classe de FIDC ou classe de investimento em cotas de FIDC (Inciso I, alínea b)	8,46%	25,00%	25,00%	OK
Classe de ETF de RF (Inciso I, alínea c)	0,03%	25,00%	25,00%	OK
Classe de ETF referenciado em ações de emissão de sociedade por ações de capital aberto (Inciso I, alínea c)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Classe de ETF no exterior (Inciso I, alínea c)	0,07%	25,00%	25,00%	OK
Classe de fundo ou classe de FIC, classificado no segmento estruturado¹, exceto FIP (Inciso I, alínea d)	15,50%	25,00%	25,00%	OK

Figura 2 – Concentração por emissor

Verifica-se que a alocação dos investimentos está em conformidade com os limites de concentração estabelecidos pela Resolução CMN n.º 4.994/22 para o SEGUNDO SEMESTRE DE 2025.

A Figura 3 apresenta o limite de concentração por investimento, comparado com os limites estabelecidos nas Resoluções pertinentes.

Limites de concentração por EFPC	Maior (%) Observado	Limite Legal	Limite Plano	Status
Emissores (Art. 28)				
Classe de FII ¹ (Inciso I, alínea e)	0,26%	25,00%	25,00%	OK
Classe de FI constituído no Brasil de que trata o art. 26, caput, incisos III, IV-A e V ¹ (Inciso I, alínea f)	0,00%	25,00%	25,00%	OK
Fundo local com ativos financeiros no exterior ¹ (Inciso I, alínea f)	0,83%	25,00%	25,00%	OK
Patrimônio separado constituído nas emissões de certificado de recebíveis com regime fiduciário ² (Inciso II)	0,00%	25,00%	25,00%	-
Fundo de investimento constituído no exterior de que trata o Inciso II do art. 26 (Inciso III, alínea a)	0,00%	15,00%	15,00%	OK
Debêntures Incentivadas - Lei 12.431 e Debêntures de Infraestrutura - Lei 14.801 (Inciso III, alínea b)	0,03%	15,00%	15,00%	OK
Classe de FIP ² (Inciso III, alínea c)	0,00%	15,00%	15,00%	OK
Mesma emissão de ativos financeiros de RF (§ 1º)	0,95%	25,00%	25,00%	OK
Mesma subclasse de cotas de FIDC (§ 2º)	8,46%	25,00%	25,00%	OK
Quantidade de ações que representem capital total e capital votante de uma mesma companhia aberta (§ 6º)	0,13%	25,00%	25,00%	OK

¹ § 3º O limite estabelecido no inciso I do caput não se aplica a classe de investimento em cotas de fundo de investimento, desde que as aplicações da classe de investimento investida observem os limites do Art. 28.

² § 4º A disposição prevista no § 3º também se aplica a classe de cotas de FIP que invista seu patrimônio líquido em cotas de outros FIP, conforme regra da Comissão de Valores Mobiliários.

³ Através de fontes públicas, não é possível identificar o patrimônio separado constituído nas emissões.

Figura 3 – Limites de Concentração por Investimento

Verifica-se que no encerramento do 2º semestre de 2025 a EFPC apresentava se em conformidade com os limites de concentração por emissor conforme estabelecidos pelo Art. 28 da Resolução CMN nº 4 994 e com os limites definidos segundo a política de investimentos da JUSPREV.

2.1.2 DAS VEDAÇÕES

Os quadros a seguir apresentam as vedações impostas na aplicação dos recursos em ativos ou modalidades não previstas na Resolução CMN n.º 4.994/22 e alterações posteriores.

Requisitos e Vedações	Status
Realizar operações de compra e venda, ou qualquer outra forma de troca de ativos entre planos de uma mesma EFPC (Inciso I)	-
Realizar operações de crédito, inclusive com suas patrocinadoras (Inciso II)	-
Aplicar em ativos financeiros de emissão de pessoas físicas (Inciso III)	OK
Aplicar em ativos financeiros de emissão de sociedades limitadas (Inciso IV)	OK
Aplicar em ações e demais ativos financeiros de emissão de sociedade por ações de capital fechado (Inciso V)	OK
Realizar operações com ações fora de bolsa de valores ou mercado de balcão (Inciso VI) ¹	OK
Derivativos a descoberto (Inciso VII, alínea a)	OK
Aplicar em veículos que gerem possibilidade de perda superior ao PL (Inciso VII, alínea b) ²	OK
Operações day-trade (Inciso VIII) ³	-
Aplicar recursos no exterior por meio da carteira própria ou administrada (Inciso IX)	OK
Prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se de qualquer forma (Inciso X)	-

Requisitos e Vedações	Status
Locar, emprestar, tomar emprestado, empenhar ou caucionar ativos financeiros (Inciso XI) ⁴	OK
Atuar como incorporadora, de forma direta ou indireta (Inciso XII)	-
Adquirir ou manter, de forma direta ou indiretamente, investimentos em ativos virtuais (Inciso XIV) ⁵	OK
Adquirir terrenos e imóveis (Inciso XIII)	-
Aplicar em ativos sem ISIN (Art. 18)	OK
Fundos em desacordo com os limites de derivativos (Art. 30)	OK
Derivativos sem garantia (Art. 30, Inciso IV)	OK
Aplicar em ativos ou modalidades não previstas na Resolução CMN nº 4.994 e alterações posteriores	OK

¹ Exceto nos casos de distribuição pública, exercício do direito de preferência, conversão de debêntures em ações, exercício do bônus de subscrição, casos previstos em regulamentação estabelecida pela SPC e demais casos expressamente previstos na Resolução CMN nº 4.994 e alterações posteriores;

² Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos, portanto, consideraremos enquadrados nesse quesito os fundos que possuem vedação a esse tipo de operação em seu regulamento;

³ Através dos arquivos que recebemos, não é possível identificar se houve, ou não, operações de day trade. Tal conferência deve ser realizada pelo administrador de cada um dos fundos;

⁴ Será considerado o somatório dos mesmos ativos informados no arquivo XML para resultado final da operação;

⁵ Em razão das limitações de abertura de carteira e da indisponibilidade de informações acerca do regulamento dos fundos no exterior, não é possível, nesse momento, averiguar exposições indiretas a criptoativos nesses veículos. Destacamos

Figuras 4 – Vedações na aplicação dos recursos

Verifica-se no encerramento do 2º semestre de 2025, a EFPC apresentava-se em conformidade em relação aos requisitos dos ativos e vedações da Resolução CMN nº 4.994.

2.2 DO RISCO DE CRÉDITO

O JUSPREV adota classificações para os títulos em acordo com as notas de crédito (rating) do emissor ou da emissão, com o propósito de identificar e classificar o risco de crédito privado. São considerados para efeitos de classificação:

- Grau de investimento: títulos que possuem maior grau de segurança, seja pela capacidade financeira de seu emissor ou por sua estrutura;
- Grau especulativo: títulos com maior risco, sujeitos a análise mais cuidadosa.

Categoria de Risco	% Observado	Limite	Status
Grau de investimento + grau especulativo	27,29%	50,00%	OK
Grau especulativo	2,06%	10,00%	OK

Figura 5 – Risco de Crédito

Com base no quadro acima, pode-se constatar que a alocação do JUSPREV nesses títulos não possui desenquadramento e está de acordo com a Política de Investimentos da entidade e legislação vigente conforme informações nos comentários que constam na figura 5.

2.3 RENTABILIDADE

A apresentação da evolução da rentabilidade no SEGUNDO SEMESTRE DE 2025, disposta no quadro a seguir, permite concluir que se encontra ACIMA do índice de referência estabelecido para o Plano de Benefícios Previdenciário JURIS – PLANJUS. Ainda que o conceito de índice de referência, típico de planos de Contribuições Definidas, seja distinto de meta atuarial, típico de planos de Benefícios Definidos, uma vez que o PRIMEIRO é um parâmetro desejável, enquanto o SEGUNDO, quase que obrigatório, é importante salientar que a adoção de um índice de referência é um balizador para a aplicação dos recursos de acordo com a Política de Investimentos.

EVOLUÇÃO RENTABILIDADE 2025	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	ACUMULADO
ÍNDICE DE REFERÊNCIA INPC + 4,35%	0,36%	1,84%	0,87%	0,84%	0,71%	0,59%	0,57%	0,14%	0,88%	0,39%	0,42%	0,57%	8,42%
RENTABILIDADE PLANJUS	0,83%	0,95%	0,84%	1,16%	1,10%	1,00%	0,86%	1,01%	1,10%	1,06%	0,92%	0,90%	12,38%
CDI	1,01%	0,99%	0,96%	1,06%	1,14%	1,10%	1,28%	1,16%	1,22%	1,28%	1,05%	1,22%	14,31%
%CDI	82,12%	96,14%	87,19%	110,04%	97,18%	91,21%	57,26%	86,87%	89,88%	83,14%	87,58%	73,63%	86,48%
POUPANÇA	0,67%	0,63%	0,61%	0,67%	0,67%	0,67%	0,68%	0,57%	0,68%	0,68%	0,66%	0,68%	8,26%
%POUPANÇA	123,78%	149,63%	137,36%	173,49%	164,40%	149,07%	126,80%	130,24%	162,41%	156,74%	138,80%	133,05%	149,79%

Figura 6 – Evolução da Rentabilidade do SEGUNDO SEMESTRE DE 2025

2.4 CUSTO DA GESTÃO DE INVESTIMENTOS

As taxas de administração e performance, cobradas pelos gestores dos fundos, estão em linha com aquelas praticadas pelo mercado, devendo ser considerado que são deduzidas da rentabilidade líquida da cota dos Fundos de Investimento.

Fundo / veículos de investimentos	Taxa de Administração	Taxa de Performance
ICATU VANGUARDA JUSPREV FIC FI MULT	0,04%	-
JUSPREV FI FINANC. MULT - CRED PRIV	0,55%	-
SOMMA JUSPREV ALM FI MULT	0,035%	-
SOMMA JUSPREV ATIVO FI FINANCEIRO MULT CRED PRIV - RESPONSABILIDADE LIMITADA	0,09%	-

Figura 7 – Taxas de administração e performance.

2.5 MANIFESTAÇÃO

O Conselho Fiscal, após a verificação e análise dos documentos e controles associados à execução da Política de Investimentos, e com base no parecer da Aditus Consultoria, manifesta que a gestão atendeu aos parâmetros estabelecidos pelo artigo 19 da Resolução MPS/CGPC n.º 13, de 1º de outubro de 2004. De igual forma, este Conselho verificou e manifesta que os recursos do plano, durante o SEGUNDO SEMESTRE DE 2025, estão sendo aplicados em acordo com a regulamentação estabelecida pela Resolução CMN n.º 4.994/22, de 24 de março de 2022, e em conformidade com a Política de Investimentos vigente. Até o final do SEGUNDO SEMESTRE DE 2025 a rentabilidade líquida acumulada foi de 12,38%, atingindo 147,03% do índice de referência (INPC+4,35%) estabelecido para o plano, ou seja, performou 47,03% acima da meta.

3. ADERÊNCIA ÀS PREMISSAS E HIPÓTESES ATUARIAIS

A Resolução CNPC n° 30/2018, em seu art. 3º, determina que as hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras devem estar adequadas às características da massa de participantes e assistidos e ao regulamento do plano de benefícios de caráter previdenciário. No mesmo artigo, porém, tal resolução determina que a comprovação de adequação é exigida apenas aos planos estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD) e Contribuição Variável (CV), haja vista a presença de regime atuarial, mutualista.

O PLANJUS está estruturado na modalidade contribuição definida e oferece benefícios programados e de risco com valores permanentemente ajustados à conta do participante, considerando o resultado líquido dos recursos garantidores. Assim, observadas as exigências normativas, não seria exigida a comprovação da aderência das hipóteses.



Rua Alberto Folloni, 541 - Térreo - Juvevê - CEP 80530-300 - Curitiba - PR
Central de Relacionamento com o Participante: 0800 052 34 34
(41) 3252-3400 | www.jusprev.org.br

Porém, visando a mitigação de riscos de imagem e de frustração das expectativas dos participantes, são realizados, periodicamente, testes estatísticos das hipóteses adotadas pelo Plano, a pedido da Entidade, com o objetivo a adequar e manter sustentável o benefício às necessidades dos participantes.

Estão vigentes as seguintes hipóteses, que compõem o fator de conversão do saldo em renda:

- Tábua de Mortalidade Geral: BR-EMSsb-2015-f;
- Tábua de Mortalidade de Inválidos: BR-EMSsb-2015-f;
- Taxa de Juros: 4,35% a.a.

Tais hipóteses foram atestadas por meio de estudo técnico elaborado pela Lumens Atuarial, devidamente avaliado por este Conselho, e serão atualizados periodicamente a pedido da Entidade.

Por se tratar de um Plano estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), vale ressaltar que as hipóteses atuariais não são utilizadas para a apuração das obrigações do plano de benefícios junto aos seus participantes, mas sim para o cálculo das rendas mensais.

3.1 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO

O Patrimônio de Cobertura do Plano vem evoluindo à média de 1,48% mensais, atingindo o valor absoluto de R\$ 754MM ao término do 2º semestre de 2025, com um crescimento relativo de 17,94% no período.

MÊS	PATRIMÔNIO	VARIAÇÃO
JANEIRO	R\$ 639.214.967,02	1,09%
FEVEREIRO	R\$ 645.688.627,20	1,01%
MARÇO	R\$ 653.427.693,86	1,20%
ABRIL	R\$ 662.446.016,65	1,38%
MAIO	R\$ 672.272.721,45	1,48%
JUNHO	R\$ 681.901.124,04	1,43%
JULHO	R\$ 690.484.325,41	1,26%
AGOSTO	R\$ 699.284.993,89	1,27%
SETEMBRO	R\$ 711.754.321,37	1,78%
OUTUBRO	R\$ 723.305.616,15	1,62%
NOVEMBRO	R\$ 734.328.993,44	1,52%
DEZEMBRO	R\$ 753.893.514,96	2,66%

Figura 7 – Evolução do Patrimônio de Cobertura do Plano

3.2 MANIFESTAÇÃO

Diante da análise do acompanhamento relativo ao 2º semestre de 2025, este Conselho não possui recomendações a fazer em relação às premissas e hipóteses atuariais adotadas pela JUSPREV.

4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os valores apresentados neste item foram obtidos do orçamento geral para o ano de 2025 e dos balancetes consolidados do SEGUNDO SEMESTRE de 2025. No final de 2021 o CNPC emitiu a Resolução nº 48, válida a partir de 1º de janeiro de 2022, em substituição a Resolução CGPC nº 29, de 2009, que dispõe sobre as fontes, os limites para custeio administrativo, os critérios e os controles relativos às despesas administrativas pelas entidades fechadas de previdência complementar.

A partir da edição da Resolução CNPC nº 48, de 2021, a Entidade precisa avaliar a necessidade de:

- Aperfeiçoar o controle orçamentário, para evidenciar além das despesas incorridas, mas igualmente as fontes de receitas.

4.1. ANÁLISE DOS RESULTADOS ORÇADOS VERSUS REALIZADOS

A seguir estão demonstrados os quadros, nas posições de janeiro a dezembro de 2025, do acompanhamento do orçamento da Gestão Previdencial e Gestão Administrativa. Os acompanhamentos do orçamento são elaborados mensalmente e reportados aos Conselhos Deliberativo e Fiscal em suas reuniões ordinárias.

ORÇADO X REALIZADO - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

RECEITAS	JANEIRO	JAN REALIZADO	FEVEREIRO	FEV REALIZADO	MARÇO	MAR REALIZADO	ABRIL	ABR REALIZADO	MAIO	MAI REALIZADO	JUNHO	JUN REALIZADO
PRO-LABORE	R\$ 410.000,00	R\$ 409.463,18	R\$ 411.225,00	R\$ 400.000,00	R\$ 412.450,00	R\$ 424.266,07	R\$ 413.675,00	R\$ 424.897,35	R\$ 414.900,00	R\$ 434.907,26	R\$ 416.125,00	R\$ 443.565,26
REPASSE EXCEDENTE FINANCEIRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 831.919,08	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 352.800,00	R\$ 332.878,33	R\$ 355.304,88	R\$ 336.322,33	R\$ 357.827,54	R\$ 332.878,33	R\$ 360.368,12	R\$ 323.098,74	R\$ 362.926,73	R\$ 446.166,63	R\$ 365.503,51	R\$ 361.272,86
RESULTADOS DOS INVESTIMENTOS PGA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SALDO CONTA CORRENTE ADM	R\$ -	R\$ 126.889,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL RECEITAS	R\$ 762.800,00	R\$ 869.230,51	R\$ 766.529,88	R\$ 736.322,33	R\$ 770.277,54	R\$ 757.144,40	R\$ 774.043,12	R\$ 1.579.915,17	R\$ 777.826,73	R\$ 881.073,89	R\$ 781.628,51	R\$ 804.838,12

DESPESAS	JANEIRO	JAN REALIZADO	FEVEREIRO	FEV REALIZADO	MARÇO	MAR REALIZADO	ABRIL	ABRIL REALIZADO	MAIO	MAI REALIZADO	JUNHO	JUN REALIZADO
SALÁRIOS	R\$ 127.861,98	R\$ 106.258,94	R\$ 127.861,98	R\$ 111.891,16	R\$ 127.861,98	R\$ 113.646,16	R\$ 127.861,98	R\$ 94.603,13	R\$ 127.861,98	R\$ 105.698,81	R\$ 127.861,98	R\$ 95.952,89
COMISSÕES	R\$ 20.000,00	R\$ 18.685,41	R\$ 20.000,00	R\$ 21.370,05	R\$ 20.000,00	R\$ 16.430,78	R\$ 20.000,00	R\$ 27.375,45	R\$ 20.000,00	R\$ 26.125,37	R\$ 20.000,00	R\$ 24.387,42
BENEFÍCIOS	R\$ 108.681,00	R\$ 106.401,72	R\$ 108.681,00	R\$ 112.193,37	R\$ 108.681,00	R\$ 118.549,93	R\$ 112.236,00	R\$ 119.975,99	R\$ 108.681,00	R\$ 116.374,75	R\$ 108.681,00	R\$ 116.989,35
ENCARGOS	R\$ 125.000,00	R\$ 164.979,02	R\$ 125.000,00	R\$ 115.073,07	R\$ 125.000,00	R\$ 118.577,26	R\$ 125.000,00	R\$ 128.543,16	R\$ 125.000,00	R\$ 78.124,33	R\$ 125.000,00	R\$ 137.672,63
FÉRIAS	R\$ 8.917,06	R\$ 6.385,00	R\$ 3.383,13	R\$ 16.059,00	R\$ 28.942,13	R\$ 16.451,00	R\$ 36.468,98	R\$ 77.394,00	R\$ 11.938,77	R\$ 28.954,00	R\$ 118.344,33	R\$ 24.880,00
13º SALÁRIO	R\$ 13.342,83	R\$ -	R\$ 13.342,83	R\$ -	R\$ 13.342,83	R\$ -	R\$ 13.342,83	R\$ -	R\$ 13.342,83	R\$ -	R\$ 13.342,83	R\$ -
RESCISÕES	R\$ 18.900,00	R\$ 18.900,00	R\$ 18.900,00	R\$ -	R\$ 18.900,00	R\$ -	R\$ 18.900,00	R\$ -	R\$ 18.900,00	R\$ -	R\$ 18.900,00	R\$ -
MANUTENÇÃO SEDE	R\$ 30.100,00	R\$ 25.054,45	R\$ 30.100,00	R\$ 26.389,23	R\$ 30.100,00	R\$ 37.167,56	R\$ 30.100,00	R\$ 18.479,95	R\$ 30.100,00	R\$ 25.145,17	R\$ 30.100,00	R\$ 24.776,93
MATERIAIS CONSUMO	R\$ 37.900,00	R\$ 40.753,58	R\$ 37.900,00	R\$ 26.389,23	R\$ 37.900,00	R\$ 60.936,62	R\$ 37.900,00	R\$ 35.865,26	R\$ 37.900,00	R\$ 54.960,09	R\$ 37.900,00	R\$ 45.843,28
CURSOS/CONGRESSOS/DIVULGAÇÃO	R\$ 85.000,00	R\$ 127.414,15	R\$ 63.000,00	R\$ 120.184,16	R\$ 63.000,00	R\$ 65.514,59	R\$ 63.000,00	R\$ 54.673,12	R\$ 63.000,00	R\$ 45.123,23	R\$ 63.000,00	R\$ 53.110,46
SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 23.450,00	R\$ 23.219,34	R\$ 23.450,00	R\$ 15.510,72	R\$ 23.450,00	R\$ 59.964,68	R\$ 23.450,00	R\$ 37.207,78	R\$ 23.450,00	R\$ 37.616,19	R\$ 23.450,00	R\$ 75.682,69
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ 86.350,00	R\$ 49.034,97	R\$ 86.350,00	R\$ 82.808,35	R\$ 86.350,00	R\$ 62.981,67	R\$ 86.350,00	R\$ 66.228,54	R\$ 86.350,00	R\$ 68.184,08	R\$ 86.350,00	R\$ 63.728,86
TRIBUTOS E TAXAS	R\$ 70.000,00	R\$ 59.841,69	R\$ 45.000,00	R\$ 38.763,29	R\$ 45.000,00	R\$ 38.512,57	R\$ 45.000,00	R\$ 39.949,75	R\$ 70.000,00	R\$ 98.549,52	R\$ 45.000,00	R\$ 42.399,49
TARIFAS BANCÁRIAS	R\$ 13.900,00	R\$ 8.759,15	R\$ 13.900,00	R\$ 8.800,54	R\$ 13.900,00	R\$ 8.794,23	R\$ 13.900,00	R\$ 8.669,14	R\$ 13.900,00	R\$ 8.780,49	R\$ 13.900,00	R\$ 10.009,23
ATIVO IMOBILIZADO (DEPRECIACÃO)	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ -
TOTAL DESPESAS	R\$ 779.402,87	R\$ 736.787,42	R\$ 726.868,94	R\$ 695.432,17	R\$ 752.427,94	R\$ 717.527,05	R\$ 763.509,67	R\$ 708.965,27	R\$ 760.424,58	R\$ 693.636,03	R\$ 841.830,14	R\$ 715.433,23

RECEITAS	JULHO	JUL REALIZADO	AGOSTO	AGO REALIZADO	SETEMBRO	SET REALIZADO	OUTUBRO	OUT REALIZADO	NOVEMBRO	NOV REALIZADO	DEZEMBRO	DEZ REALIZADO
PRO-LABORE	R\$ 417.350,00	R\$ 472.097,46	R\$ 418.575,00	R\$ 468.949,43	R\$ 419.800,00	R\$ 466.645,18	R\$ 421.025,00	R\$ 478.760,29	R\$ 422.250,00	R\$ 400.986,06	R\$ 423.475,00	R\$ 468.954,15
REPASSE EXCEDENTE FINANCEIRO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 368.098,59	R\$ 365.387,29	R\$ 370.712,09	R\$ 275.423,68	R\$ 373.344,14	R\$ 381.359,90	R\$ 375.994,89	R\$ 385.705,71	R\$ 378.664,45	R\$ 385.946,65	R\$ 381.352,97	R\$ 415.236,52
RESULTADOS DOS INVESTIMENTOS PGA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
SALDO CONTA CORRENTE ADM	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
TOTAL RECEITAS	R\$ 785.448,59	R\$ 837.484,75	R\$ 789.287,09	R\$ 744.373,11	R\$ 793.144,14	R\$ 848.005,08	R\$ 797.019,89	R\$ 864.466,00	R\$ 800.914,45	R\$ 786.935,71	R\$ 804.827,97	R\$ 884.190,67
											ORÇADO - TOTAL DE RECEITAS	
											REALIZADO - TOTAL DE RECEITAS	
											R\$ 9.403.747,91	
											R\$ 10.593.979,74	

DESPESAS	JULHO	JUL REALIZADO	AGOSTO	AGO REALIZADO	SETEMBRO	SET REALIZADO	OUTUBRO	OUT REALIZADO	NOVEMBRO	NOV REALIZADO	DEZEMBRO	DEZ REALIZADO
SALÁRIOS	R\$ 127.861,98	R\$ 113.992,40	R\$ 127.861,98	R\$ 108.660,54	R\$ 127.861,98	R\$ 113.758,41	R\$ 127.861,98	R\$ 118.232,38	R\$ 127.861,98	R\$ 108.183,71	R\$ 127.861,98	R\$ 119.153,92
COMISSÕES	R\$ 20.000,00	R\$ 23.540,77	R\$ 20.000,00	R\$ 15.567,10	R\$ 20.000,00	R\$ 25.966,09	R\$ 20.000,00	R\$ 21.427,62	R\$ 20.000,00	R\$ 29.690,69	R\$ 20.000,00	R\$ 30.075,74
BENEFÍCIOS	R\$ 108.681,00	R\$ 123.552,92	R\$ 108.681,00	R\$ 106.151,74	R\$ 108.681,00	R\$ 120.794,99	R\$ 108.681,00	R\$ 114.310,39	R\$ 134.920,50	R\$ 139.936,37	R\$ 141.886,60	R\$ 146.040,44
ENCARGOS	R\$ 125.000,00	R\$ 113.873,87	R\$ 125.000,00	R\$ 111.239,11	R\$ 125.000,00	R\$ 118.477,03	R\$ 125.000,00	R\$ 114.538,70	R\$ 125.000,00	R\$ 120.304,68	R\$ 250.000,00	R\$ 200.323,75
FÉRIAS	R\$ 15.807,10	R\$ 37.162,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.570,60	R\$ 20.834,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.224,00
13º SALÁRIO	R\$ 13.342,83	R\$ 37.162,00	R\$ 13.342,83	R\$ 79.785,00	R\$ 13.342,83	R\$ -	R\$ 13.342,83	R\$ -	R\$ 13.342,83	R\$ 50.073,00	R\$ 13.342,83	R\$ 1.711,00
RESCISÕES	R\$ 18.900,00	R\$ 18.900,00	R\$ 18.900,00	R\$ -	R\$ 18.900,00	R\$ -	R\$ 18.900,00	R\$ -	R\$ 18.900,00	R\$ -	R\$ 18.900,00	R\$ -
MANUTENÇÃO SEDE	R\$ 30.100,00	R\$ 27.886,26	R\$ 30.100,00	R\$ 25.481,06	R\$ 30.100,00	R\$ 32.016,78	R\$ 30.100,00	R\$ 39.389,73	R\$ 30.100,00	R\$ 44.235,70	R\$ 30.100,00	R\$ 33.783,79
MATERIAIS CONSUMO	R\$ 37.900,00	R\$ 64.163,57	R\$ 37.900,00	R\$ 122.118,27	R\$ 37.900,00	R\$ 74.533,93	R\$ 37.900,00	R\$ 56.155,09	R\$ 37.900,00	R\$ 60.354,84	R\$ 37.900,00	R\$ 58.012,42
CURSOS/CONGRESSOS/DIVULGAÇÃO	R\$ 63.000,00	R\$ 86.442,51	R\$ 113.000,00	R\$ 100.315,42	R\$ 113.000,00	R\$ 59.926,77	R\$ 113.000,00	R\$ 97.822,43	R\$ 113.000,00	R\$ 45.000,59	R\$ 113.000,00	R\$ 124.515,36
SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 23.450,00	R\$ 30.535,20	R\$ 23.450,00	R\$ 18.265,51	R\$ 23.450,00	R\$ 19.546,59	R\$ 23.450,00	R\$ 28.003,07	R\$ 23.450,00	R\$ 27.203,04	R\$ 23.450,00	R\$ 48.476,85
SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	R\$ 86.350,00	R\$ 64.496,16	R\$ 86.350,00	R\$ 71.851,25	R\$ 86.350,00	R\$ 62.630,94	R\$ 86.350,00	R\$ 68.255,74	R\$ 86.350,00	R\$ 65.755,74	R\$ 86.350,00	R\$ 71.675,90
TRIBUTOS E TAXAS	R\$ 45.000,00	R\$ 39.926,71	R\$ 45.000,00	R\$ 40.451,87	R\$ 70.000,00	R\$ 60.587,23	R\$ 45.000,00	R\$ 40.655,28	R\$ 45.000,00	R\$ 42.578,42	R\$ 45.000,00	R\$ 49.452,80
TARIFAS BANCÁRIAS	R\$ 13.900,00	R\$ 9.759,13	R\$ 13.900,00	R\$ 9.259,56	R\$ 13.900,00	R\$ 9.571,78	R\$ 13.900,00	R\$ 9.473,52	R\$ 13.900,00	R\$ 9.761,36	R\$ 13.900,00	R\$ 9.905,49
ATIVO IMOBILIZADO (DEPRECIACÃO)	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ -	R\$ 10.000,00	R\$ -
TOTAL DESPESAS	R\$ 719.292,91	R\$ 735.241,50	R\$ 753.484,81	R\$ 809.146,43	R\$ 789.056,41	R\$ 718.644,54	R\$ 753.485,81	R\$ 708.263,95	R\$ 779.725,31	R\$ 743.078,14	R\$ 911.691,41	R\$ 916.351,46
											ORÇADO - TOTAL DE DESPESAS	
											REALIZADO - TOTAL DE DESPESAS	
											R\$ 9.331.201,80	
											R\$ 8.898.507,19	

Diante dos quadros apresentados verifica-se que a entidade, no ano de 2025, manteve o equilíbrio entre o orçado e o realizado, sendo que algumas rubricas sofreram, em alguns meses, pequenos descolamentos do orçado, porém, no acumulado do ano de 2025, observa-se resultado positivo.

5. CONTROLES INTERNOS

Em entendimento aos artigos 19, 20 e 23, da Resolução MPS/CGPC n.º 13, de 1º de outubro de 2004, este Conselho Fiscal analisou a documentação disponibilizada pela entidade, referente ao SEGUNDO SEMESTRE DE 2025, para verificação da aderência e eficiência dos controles internos, e apresentou a seguinte manifestação sobre os pontos verificados:

a. SEGREGAÇÃO DE ATIVIDADES DE FUNÇÕES

Verificamos, com base na estrutura organizacional e funcional, que as atividades e funções estão segregadas, consoante ao que estabelece o artigo 10, da Resolução MPS/CGPC n.º 13, de 1º de outubro de 2004.

b. CALENDÁRIO DE OBRIGAÇÕES

Verificamos, com base nos controles internos, que a entidade está cumprindo o seu calendário de obrigações junto à PREVIC, Receita Federal, Participantes, Instituidores e Conselheiros, mantendo registro em “Relatório Circunstanciado Mensal”.

c. IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS

Verificamos que a entidade está implementando as adequações dos controles internos, consoante ao § 1º, do artigo 23, da Resolução MPS/CGPC n.º 13, de 1º de outubro de 2004.

d. CONTROLES INTERNOS OBSERVADOS

Verificamos que a entidade possui os seguintes controles internos:

- a) Controle de Cadastro;
- b) Controle das Contribuições;
- c) Controle dos Benefícios Concedidos;
- d) Controle das Contas dos Participantes;
- e) Controle das Portabilidades;
- f) Controle da Contabilidade por Plano;
- g) Controle das Premissas e Hipóteses Atuariais;
- h) Controle dos Custos Tributários;

- i) Controle da Execução Orçamentária;
- j) Controle da Execução da Política de Investimentos;
- k) Controle da Agenda de Obrigações junto à PREVIC, Receita Federal e Divulgações.

6. MANIFESTAÇÃO

Com base nas verificações e análises realizadas acerca dos controles internos, concluímos que estes se mostram adequados ao porte da entidade, ao plano de benefícios por ela administrado e ao modelo de governança estabelecido pelo Conselho de Gestão da Previdência Complementar na Resolução MPS/CGPC n.º 13, de 1º de outubro de 2004.

Ressalta-se, contudo, a necessidade de manutenção e aprimoramento contínuo dos controles internos, em consonância com a evolução das atividades desenvolvidas pela entidade. Destacamos, ainda, que, no segundo semestre de 2025, não foram identificados apontamentos, irregularidades ou situações de desenquadramento.

Curitiba/PR, 29 de maio de 2026.

SÉRGIO AUGUSTO RIANI DO CARMO
Presidente do Conselho Fiscal

HELAINÉ DA SILVA PIMENTEL PEREIRA
Conselheira Efetiva

MAURÍCIO MACHADO QUEIROZ RIBEIRO
Conselheiro Efetivo

FABIO COSTA GONZAGA
Conselheiro Suplente

GERALDO LUIZ RIBEIRO
Conselheiro Suplente

CARLOS HENRIQUE TÔRRES DE SOUZA
Conselheiro Suplente

Relatório de Manifestação Conselho Fiscal 2 semestre 2025.pdf

Documento número #cd0d33b0-5c57-4e63-ae3c-b482c916d8cd

Hash do documento original (SHA256): fafff1e727af64044582a7d0e5470b610e6d0675ddc3c5174338cc5d935e2161

Assinaturas

-  **SERGIO AUGUSTO RIANI DO CARMO**
CPF: 042.061.046-46
Assinou para aprovar em 02 jun 2026 às 12:19:29
-  **HELAINÉ DA SILVA PIMENTEL PEREIRA**
CPF: 092.407.067-63
Assinou para aprovar em 03 jun 2026 às 11:04:06
-  **GERALDO LUIZ RIBEIRO**
CPF: 417.579.396-87
Assinou para aprovar em 03 jun 2026 às 19:51:52
-  **FABIO COSTA GONZAGA**
CPF: 888.701.975-49
Assinou para aprovar em 02 jun 2026 às 15:16:27
-  **MAURICIO MACHADO QUEIROZ RIBEIRO**
CPF: 657.116.373-04
Assinou para aprovar em 02 jun 2026 às 12:27:32
-  **CARLOS HENRIQUE TORRES DE SOUZA**
CPF: 934.496.826-87
Assinou para aprovar em 02 jun 2026 às 12:51:38

Log

- 02 jun 2026, 11:49:56 Operador com email gti@jusprev.org.br na Conta bd181463-b550-4ef1-a69f-25ffaa3f85cc criou este documento número cd0d33b0-5c57-4e63-ae3c-b482c916d8cd. Data limite para assinatura do documento: 02 de julho de 2026 (11:49). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.

02 jun 2026, 11:57:40	Operador com email gti@jusprev.org.br na Conta bd181463-b550-4ef1-a69f-25ffaa3f85cc alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 09 de junho de 2026 (11:37).
02 jun 2026, 11:57:40	Operador com email gti@jusprev.org.br na Conta bd181463-b550-4ef1-a69f-25ffaa3f85cc adicionou à Lista de Assinatura: mauricio.ribeiro@tjpi.jus.br para assinar para aprovar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MAURICIO MACHADO QUEIROZ RIBEIRO e CPF 657.116.373-04.
02 jun 2026, 11:57:40	Operador com email gti@jusprev.org.br na Conta bd181463-b550-4ef1-a69f-25ffaa3f85cc adicionou à Lista de Assinatura: sergioariani@gmail.com para assinar para aprovar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo SERGIO AUGUSTO RIANI DO CARMO, CPF 042.061.046-46 e Telefone celular *****0505, com hash prefixo e52cc7(...).
02 jun 2026, 11:57:40	Operador com email gti@jusprev.org.br na Conta bd181463-b550-4ef1-a69f-25ffaa3f85cc adicionou à Lista de Assinatura: helaine.pimentelpereira@gmail.com para assinar para aprovar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo HELAINE DA SILVA PIMENTEL PEREIRA e CPF 092.407.067-63.
02 jun 2026, 11:57:40	Operador com email gti@jusprev.org.br na Conta bd181463-b550-4ef1-a69f-25ffaa3f85cc adicionou à Lista de Assinatura: glribeiro.adv@gmail.com para assinar para aprovar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GERALDO LUIZ RIBEIRO, CPF 417.579.396-87 e Telefone celular *****1888, com hash prefixo d15097(...).
02 jun 2026, 11:57:40	Operador com email gti@jusprev.org.br na Conta bd181463-b550-4ef1-a69f-25ffaa3f85cc adicionou à Lista de Assinatura: chts.mp@gmail.com para assinar para aprovar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CARLOS HENRIQUE TORRES DE SOUZA e CPF 934.496.826-87.
02 jun 2026, 11:57:40	Operador com email gti@jusprev.org.br na Conta bd181463-b550-4ef1-a69f-25ffaa3f85cc adicionou à Lista de Assinatura: fabiocostagonzaga@yahoo.com.br para assinar para aprovar, via E-mail. Pontos de autenticação: Token via Sms; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo FABIO COSTA GONZAGA, CPF 888.701.975-49 e Telefone celular *****4994, com hash prefixo c47762(...).
02 jun 2026, 12:19:29	SERGIO AUGUSTO RIANI DO CARMO assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via SMS *****0505, com hash prefixo e52cc7(...). CPF informado: 042.061.046-46. IP: 191.11.117.61. Componente de assinatura versão 1.1454.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

02 jun 2026, 12:27:32	MAURICIO MACHADO QUEIROZ RIBEIRO assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail mauricio.ribeiro@tjpi.jus.br. CPF informado: 657.116.373-04. IP: 85.246.159.121. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude 38.72238822832856 e longitude -9.151190200790543. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1454.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
02 jun 2026, 12:51:38	CARLOS HENRIQUE TORRES DE SOUZA assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail chts.mp@gmail.com. CPF informado: 934.496.826-87. IP: 177.116.142.235. Componente de assinatura versão 1.1454.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
02 jun 2026, 15:16:27	FABIO COSTA GONZAGA assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via SMS *****4994, com hash prefixo c47762(...). CPF informado: 888.701.975-49. IP: 179.249.76.89. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -8.836091470567093 e longitude -48.51011670615239. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1454.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
03 jun 2026, 11:03:25	Operador com email gti@jusprev.org.br na Conta bd181463-b550-4ef1-a69f-25ffaa3f85cc alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 15 de junho de 2026 (11:37).
03 jun 2026, 11:04:06	HELAINÉ DA SILVA PIMENTEL PEREIRA assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail helaine.pimentelpereira@gmail.com. CPF informado: 092.407.067-63. IP: 172.225.232.91. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -20.31559216496481 e longitude -40.29598023658253. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.1455.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
03 jun 2026, 19:51:52	GERALDO LUIZ RIBEIRO assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via SMS *****1888, com hash prefixo d15097(...). CPF informado: 417.579.396-87. IP: 177.55.226.38. Componente de assinatura versão 1.1455.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
03 jun 2026, 19:51:52	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número cd0d33b0-5c57-4e63-ae3c-b482c916d8cd.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº cd0d33b0-5c57-4e63-ae3c-b482c916d8cd, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.